



PUBLICADO

Em 11-14 / 05 / 2009

Nº 2507

Journal da Região

LEI Nº 987 DE 07 DE MAIO DE 2009.

Dispõe sobre denominação da **Travessa Aristides Pires no bairro do Rio Seco - Saquarema.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Travessa Aristides Pires**, a Travessa Projetada que inicia-se na Avenida Oliveira Viana e termina no lote designado por uma praça na localidade do Rio Seco – Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de maio de 2009.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita